"Lei nº 1050/1987"

"Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal, para doação de um veículo à Igreja Evangelista Assembléia de Deus"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 05 de outubro de 1987, aprovou, e eu, Evandro Vitorino, Prefeito Munici-

pal de Guaíra, Sanciono e Promulgo a seguinte, ...

"Lei"

Artigo 1º) - Fica o Prefeito Municipal de Guaíra, autorizado a doar à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, um veículo cujas características são as seguintes:

— Um veículo Volkswagen Kombi, combustível à gasolina, ano de fabricação 1.968 - modelo 1.968 - placa KM 8795 - chassis 88.140.144, cor predominante pérola, com capacidade para 09 lugares.

Parágrafo Único: O referido veículo deverá permanecer a ser utilizado exclusivamente para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaíra, em 09 de outubro de 1987.

EVANDRO VITORINO
Prefeito Municipal de Guaíra

Registrado nesta Divisão de Administração e Planejamento, na mesma data.

Sonia Ap. Guerra de Araujo
Dir. Div. Adm. Planejamento

Apresentado neste cartório para arquivamento, nos termos do artigo 55, § 4º do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31/12/69.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Maior